

Proc.: **002973-12.00/13-4**Contrato
043/2014

fl./rub.:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014**

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, sita na Rua Voluntários da Pátria n.º 1358 – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.958.583/0001-46, e representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto, o senhor **EVERTON SANTOS OLTRAMARI**, doravante denominada **CONTRATANTE** e empresa Ilha Service Serviços de Informática Ltda., Rua Romeu José Vieira, s/nº - Sala 02 – Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 85.240.869/0001-66, representada neste ato por **ALCIDES DE BRIDA NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 636.392.709-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Aditivo ao Termo de Contrato n.º 043/2014, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática da SSP, através da terceirização de quatro técnicos de informática, autorizado no processo administrativo n.º 002973-12.00/13-4, com fundamento no inciso II, art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de **14 de julho de 2017**, conforme previsto no item 10.3 da Cláusula Décima – Dos Prazos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições contratuais, ficando aqui expressamente ratificadas por livre aquiescência das partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2017.


EVERTON SANTOS OLTRAMARI
Secretário Adjunto da SSP/RS


ALCIDES DE BRIDA NETO
Ilha Service Serviços de
Informática Ltda.

Testemunhas:

1) _____
Nome/CPF

2) _____
Nome/CPF